

# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

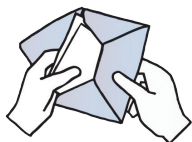
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

# PR' 26

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

## VOTO ANTECIPADO PRESOS

# SE ESTÁ PRESO

num estabelecimento prisional

e, **por esse motivo,**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

## REQUERIMENTO ATÉ 29 DE DEZEMBRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional;



- ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 18 de janeiro de 2026.**  
**Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.**

\_\_\_\_\_  
(nome completo do eleitor), nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_,  
vem manifestar a  
intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI **até ao dia 29 de dezembro.**

## VOTAÇÃO ENTRE 5 E 8 DE JANEIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.